

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO
EM 25 / 08 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO
EM 26 / 08 / 2025

REQUERIMENTO Nº 052.2/2025

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO
EM 25 / 08 / 2025

SUMÁRIO: Solicita do Poder Executivo Municipal de Várzea-PB, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura Municipal a instalação de Braços de iluminação pública na Comunidade Quilombola Pitombeira.

Exmo, Sr. Presidente;

O Vereador que subscreve, requer na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja enviado apelo ao ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Paulo Nóbrega de Medeiros, no sentido da instalação de Braços de iluminação pública na Comunidade Quilombola Pitombeira.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender à necessidade urgente de melhoria na iluminação pública da comunidade quilombola Pitombeira, localizada no município de Várzea-PB. Trata-se de uma área historicamente marcada pela resistência cultural e pela luta por direitos básicos, onde a escassez de iluminação compromete não apenas a segurança dos moradores, mas também a qualidade de vida e o acesso pleno aos espaços comunitários durante o período noturno.

A instalação de cinco braços de iluminação pública completos contribuirá significativamente para a redução de riscos relacionados à criminalidade, acidentes e isolamento social, além de promover maior dignidade aos residentes da comunidade. É dever do poder público garantir infraestrutura adequada a todos os cidadãos, especialmente em territórios tradicionais que enfrentam vulnerabilidades históricas.

Por estes motivos, com o devido respeito, submetemos a presente indicação do requerimento à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Várzea – PB, Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

Getúlio Hermínio da Silva
Vereador/Autor